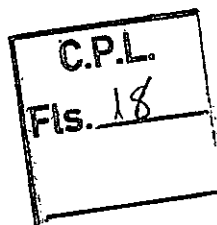




Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um tempo novo!"
Fundo Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA DA ADESÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM – TO. No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes nos municípios circunvizinhos, sendo identificado o pregão eletrônico 005/2024 realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Araguatins – TO no qual a empresa APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº: 34.558.660/0001-04; Insc. Estadual nº.: 29.497.539-0 ENDEREÇO: Q 503 Norte Avenida LO 14 LT 31 Sala 01 CEP: 77.001.838 Plano Diretor Norte, PALMAS/TO foi vencedora dos itens abaixo mencionados, cujas especificações atendem a necessidade do Fundo Mun. de Saude de Pium - TO.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Plum
"O Despertar de um tempo novo!"
Fundo Municipal de Saúde

C.P.L.
Fls. 19



ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	UND	400	ALGODAO HIDROFILIO 500G	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
10	UND	50	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CN X 1 NT	R\$ 4,16	R\$ 208,00
43	UND	30	COLAR CERVICAL TIPO PHILADELPHIA TAM G	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
44	PCT	40	COLAR CERVICAL TIPO PHILADELPHIA TAM M	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00
45	UND	30	COLAR CERVICAL TIPO PHILADELPHIA TAM P	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
51	UND	1000	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
57	UND	2000	COMPRESSA DE GAZE 7,5CMX7,5CM 13 FIOS NÃO ESTÉRIL PCT/500	R\$ 13,90	R\$ 27.800,00
71	UND	100	ELETRODOS DESCARTAVEIS PCT/50	R\$ 10,77	R\$ 1.077,00
88	UND	30	FIO CATGUT CROMADO Nº 3-0 C/AGULHA CILINDRICA 3CM CX 24	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
97	UND	30	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2-0 C/AGULHA CILINDRICA 4CM CX 24	R\$ 79,78	R\$ 2.393,40
102	UND	30	FIO DE ACIDO POLIGLICÓLICO PARA SULTURA Nº 0 COM AGULHA CILINDRICA 4,5CM CX24	R\$ 169,90	R\$ 5.097,00
105	CX	30	FIO DE ACIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 2-0 COM AGULHA CILINDRICA 4,5CM CX/24	R\$ 207,93	R\$ 6.237,90
106	UND	30	FIO DE ACIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 3-0 COM AGULHA CILINDRICA 4,5CM CX/24	R\$ 204,90	R\$ 6.147,00
107	UND	30	FIO DE ACIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 4-0 COM AGULHA CILINDRICA 4,5CM CX/24	R\$ 218,90	R\$ 6.567,00
108	UND	30	FIO DE ACIDO POLIGLICÓLICO PARA SUTURA Nº 5-0 COM AGULHA CILINDRICA 4,5CM CX/24	R\$ 218,90	R\$ 6.567,00
114	UND	30	FIO DE NYLON Nº 0 C/ AGULHA CORTANTE 3CM CX 24	R\$ 29,90	R\$ 897,00
115	UND	30	FIO DE NYLON Nº 1-0 C/ AGULHA CORTANTE 3CM CX 24	R\$ 27,90	R\$ 837,00
131	UND	30	FIO DE SEDA Nº 0 C/ AGULHA 4CM CX 24	R\$ 49,99	R\$ 1.499,70
138	UND	60	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTA GRANDE PCT/08	R\$ 7,15	R\$ 429,00
145	UND	100	IODOPOLIDIDONA 10% SOLUÇÃO COM	R\$ 115,15	R\$ 11.515,00
167	UND	30	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTA COM ENCAIXE DE ROSCA	R\$ 4,40	R\$ 132,00
168	UND	30	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL COM ENCAIXE DE ROSCA	R\$ 5,70	R\$ 171,00
252	UND	30	TUBO ENDOTRAQUEAL ARMADO C/BALÃO 4.5	R\$ 11,95	R\$ 358,50
253	UND	30	TUBO ENDOTRAQUEAL ARMADO C/BALÃO 5.0	R\$ 11,90	R\$ 357,00
255	UND	30	TUBO ENDOTRAQUEAL ARMADO C/BALÃO 6.0	R\$ 12,20	R\$ 366,00

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos em anexo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins – TO é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constante nos orçamentos estão



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um tempo novo!"
Fundo Municipal de Saúde



de acordo com as especificações do produto que o FMS pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador. Ressaltando que esse procedimento é em caráter de urgência e que já está sendo providenciado o processo licitatório. Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Universidade ADQUIRE UM PRODUTO OU CONTRATA UM SERVIÇO já aceito por outro Órgão Federal, Estadual ou Municipal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda do FMS, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024 e celeridade processual para o Fundo Mun. de Saúde de Pium - TO.

A adesão à ata justifica-se pela vantagem e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que o fundo tem urgência na aquisição de tal produto.

Tendo em vista urgência na aquisição do item para atender ao funcionamento da Administração e necessidades do Fundo Mun. de Saúde de Pium - TO, resta-nos recorrer ao dispositivo previsto em lei para atender à demanda necessária, conforme reprodução abaixo.

Não há disponibilidade dos itens na Farmácia e também não está contemplado em nenhuma licitação em curso ou finalizado.

Por último, esperamos que o nosso pleito, com a justificativa exposta e o embasamento legal transcrito, seja atendido sob pena de inviabilizar o pleno funcionamento das atividades sob a responsabilidade desta unidade.

Estando este processo instruído conforme o Decreto nº 7.892/2013:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um tempo novo!"
Fundo Municipal de Saúde



órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

Atenciosamente,

Pium – TO, 03 de setembro de 2024.

Sr^a Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Gestora do Fundo Mun. de Saúde.